



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

AUTÓGRAFO Nº. 023-2020

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 026-2020.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Antão Lindomar Pavoski, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ação - 1203 - recapeamento asfáltico de trecho da Rua 24 de Agosto e trecho da Rua Carlos Guiland.

Objetivo: recapeamento asfáltico de trecho da Rua 24 de Agosto e trecho da Rua Carlos Guiland.

Dotação: 0802 15 451 0077 1203 442093 00 00 00 00 1257	R\$	100,00
--	-----	--------

Dotação: 0802 15 451 0077 1203 449051 00 00 00 00 1257	R\$	238.856,00
--	-----	------------

Dotação: 0802 15 451 0077 1203 449051 00 00 00 00 0001	R\$	9.952,33
--	-----	----------

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do contrato de repasse 900267/2020, e a contrapartida no valor de R\$ 9.952,33 será reduzida da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0802 15 452 0077 2041 339030 00 00 00 00 0001	R\$	9.952,33
--	-----	----------



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Ronda Alta, 15 de julho de 2020.**

Antão Lindomar Pavoski

Presidente